

ADOLESCÊNCIA, VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA

Pesquisador: **Guilherme Aresi Madruga Lopes**
Orientadora: **Prof. Dra. Ana Paula Motta Costa**

e-mail: guilherme-aresi@hotmail.com

PERGUNTA CENTRAL: Como atos violentos praticados por sujeitos adolescentes podem ser expressão de fenômenos de resistência e de busca por visibilidade, nos contextos de violação de direitos e de múltiplas carências?

INTRODUÇÃO

No mundo globalizado contemporâneo, a violência, em suas múltiplas acepções, virou um fato cotidiano, gerando um sentimento de **insegurança generalizada**. Nesse sentido, a violência criminal adquire um papel central no imaginário da sociedade. E, na atualidade, a violência praticada por sujeitos adolescentes recebe um enfoque especial nas pautas brasileiras, principalmente em decorrência das **propostas de redução da idade de imputabilidade penal**. Não obstante, comumente não se vislumbra que, para além dos papéis de vítimas e algozes, muitos desses adolescentes estão morrendo por razões próprias da cadeia violenta na qual estão inseridos, tornando-se, muitas vezes, os flagelos e propagadores desse fenômeno.

METODOLOGIA: Análise teórica cotejada com dados quantitativos secundários acerca da participação da adolescência em dinâmicas de violência.

OBJETIVOS

- Analisar a participação de certos **grupos adolescentes, enquanto (re)produtores e vítimas de “violências”,**
- c. Questionar como se dá o **processo de invisibilização e marginalização** de sujeitos adolescentes no caso brasileiro;
- d. Investigar se há alguma **associação entre atos violentos e formas de resistência**.
- b. Analisar como se dá a **relação do Estado com os adolescentes** em situação de vulnerabilidade;

DESENVOLVIMENTO

REFLEXOS DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA NA REALIDADE BRASILEIRA

A realidade brasileira mostra uma profunda **desigualdade social** geradora de **quadros de exclusão e vulnerabilidade** que extrapolam os limites objetivos da pobreza e que configuram, na vida de muitos sujeitos, uma **sobreposição de carências e de falta de oportunidades**. Em contrapartida, tais disparidades são agravadas pela **individualização, problemas do sistema e crises sociais**, os quais, por sua vez, produzem o entendimento de que as vicissitudes que cada sujeito venha a passar são produtos do fracasso individual. Enquanto isso, tem-se a existência de uma **hierarquia valorativa invisível de preconceitos** tacitamente sedimentados que promove, com um reflexo homogeneizador e com aparência de neutralidade, a **consolidação de um padrão hegemônico considerado socialmente válido a todos, porém, materialmente, possível a poucos**, fazendo com que grupos paralelos aos padrões socialmente glorificados sofram com um **processo de marginalização e estigmatização**. (COSTA, 2012, p. 32-44)

Além disso, verifica-se **uma tendência de ampliação da presença do Estado penal em relação a uma diminuição do Estado social, enquanto escolha política e cultural de encarceramento**. (COSTA, 2005, p.29) E, dessa maneira, há grupos mais afetados do que outros dentro do contexto da seletividade do sistema penal e repressivo do Estado. Assim, quando se trata de populações empobrecidas tangenciadas por relações de violência e criminalidade, a **exclusão** e a **violação de direitos** acabam por se tornar um dado da realidade, mesmo em face daqueles que deveriam incluir e assegurar direitos.

ADOLESCÊNCIA COMO UMA FASE PECULIAR DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

O ordenamento jurídico brasileiro, através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera **adolescentes as pessoas entre os doze anos e os dezoito anos de idade incompletos** (art. 2º, Lei 8.069/90). Nesse interim, apesar de esta ser uma demarcação legislativa restrita, vai se utilizá-la como base neste trabalho. Assim sendo, a adolescência é **uma etapa do desenvolvimento humano de mudanças biopsicossociais**, que se caracteriza, dentre outras coisas, por ser um **período de transição** entre o mundo infantil e o mundo adulto, por meio do qual ocorre uma **reconstrução da identidade**, que, até então, era influenciada de modo mais intenso pelo mundo originário-familiar. É nessa fase que ocorre também uma ampliação dos padrões de referência do sujeito, por meio da qual os **grupos não-familiares tendem a adquirir um papel central na vida desse indivíduo em formação** (OUTEIRAL, 2001, p. 18-19). Dito de outra maneira, a adolescência é uma etapa da vida em que a consolidação de uma identidade (isto é, de uma autoimagem) e a busca por uma sensação de pertencimento caminham juntas. Esse período, em **situações de vulnerabilidade e de carências múltiplas, se torna mais penoso**, pois, para além de todas as dificuldades próprias do adolescer no mundo globalizado contemporâneo, os **desafios tendem a ser maiores e as perspectivas de transpô-los mais restritas**. Ainda, os adolescentes pobres brasileiros, principalmente os de etnia não-branca, tendem a fazer parte de **um processo distorcido de visibilidade**: de um lado, são **invisíveis** para boa parte da população (o que deriva, em muitos casos, de um sentimento de indiferença ou de preconceito); de outro, são objetos de uma **visibilização negativa, oriunda de conceitos pré-reflexivos**, que os associam de modo automático e, até mesmo, involuntário à “marginalidade” e à “criminalidade”; em ambos os casos, contudo, há uma desconsideração do sujeito, obstaculizando, assim, relações de pertencimento e de alteridade entre os indivíduos.

VIOLÊNCIA

A violência é um fenômeno amplo e complexo, cujos diversos significados variam gradatamente conforme o observador. Assim, em decorrência do fato de o **termo “violência” ser polissêmico**, e se expandir para muito além das fronteiras da associação com a criminalidade, sua reflexão implica uma contextualização crítica e uma especificação do significado adotado. Sendo assim, **o sentido de análise da violência desse esforço de pesquisa está circunscrito ao estudo dos atos de violência de certos sujeitos adolescentes, inseridos em situações de vulnerabilidade**. A “violência” pode ser entendida enquanto **elemento “intrínseco ao fato social humano”**, fazendo parte, portanto, de qualquer civilização ou grupo. Isso, a seu turno, faz com que os atos de violência se estruturam como padrões de comportamento que compõem a cultura como um de seus elementos nucleares. Contemporaneamente, a “violência” tem aterrorizado a sociedade na medida em que se tornou **elemento do cotidiano**, instaurando um sentimento de insegurança generalizada (GAUER, 2011, p. 13-14). Com base nisso, é possível distinguir tipos de discursos, não autônomos, que nos ajudam a compreender melhor o fenômeno da violência. Nesse sentido, contribui para se ter uma ótica mais complexa do problema da violência, diferenciar um discurso analítico sobre ela (que nos permite perquirir seu dinamismo em sociedade), de um discurso contra a violência (que nos permite estudá-la sem *desconsiderar o seu caráter destrutivo e danoso para o todo social*) (RIFIOTIS, 2008, p.161-163).

Além disso, **os sentidos da violência possuem certa correlação com noções de poder**. E, no contexto das “adolescências” aqui estudadas, há certos **recursos de poder, como a moda e, principalmente, as armas**, que se tornam “instrumentos simbólicos de distinção, valorização e pertencimento” (SOARES, 2005, p.230), atuando de modo a reforçar no imaginário de determinados grupos adolescentes **um arquetipo de violência glorificada**, associada a uma **suposta virilidade** e a uma **belicosidade**, que atua como um meio a possibilitar formas alternativas de empoderamento e de prestígio (ainda que estes sejam conquistados com a afirmação de um modelo comportamental violento). Todavia, as possibilidades de visibilização que tais artifícios de poder acarretam, ao mesmo tempo em que abrem aos adolescentes um espectro de possibilidades (que de outra maneira não seriam palpáveis), estabelecem no sujeito um conjunto de **autoimagens negativas**, marcando-os, também, com valorações negativas por parte de outros segmentos que compõem a sociedade, fazendo com que, conseqüentemente, se **reforcem estereótipos socialmente estabelecidos, como os que associam de forma direta a adolescência empobrecida com a criminalidade**.

ATOS VIOLENTOS COMO EXPRESSÃO DE RESISTÊNCIA?

Com base nos aportes de ideias desenvolvidas por **Anthony Giddens** (sobre como uma verdade socialmente formulada pode constituir uma relação de imposição, caso não esteja aberta ao diálogo)⁴ **propõe-se que o Estado⁵, enquanto agente hegemônico de poder, o qual detém monopólio do uso de força coercitiva, na hipótese de inexistirem ambientes de diálogo (ou de insuficiência destes), pode acabar por reprimir grupos dissonantes ou impor-se, juntamente com suas verdades (seja por meio da coerção direta ou pela utilização de mecanismos de controle)**. Em contrapartida, verifica-se que essas formas de imposição e também de segregação, por parte da ação estatal, levariam a **manifestações de resistência**, as quais podem expressar-se de inúmeras maneiras, inclusive com ações violentas, sendo que estas, vistas de outra forma, podem ser consideradas como um mecanismo de **empoderamento alternativo**, o qual, a seu turno, se contrapõe ao que está juridicamente estabelecido.

DADOS E REFLEXÕES

- O Mapa da Violência de 2015⁷, o qual foca na violência letal dirigida a adolescentes de 16 e 17 anos de idade, identifica que nessa faixa etária as **causas externas de mortalidade**, na contramão das causas naturais (que caíram de forma contínua e acentuada nas três últimas décadas), **vêm crescendo ao longo do tempo**, tornando **a violência homicida a maior causa de letalidade dos adolescentes e jovens – isto é, responsável em 2013 por 46% das mortes** – e esses números ainda tendem a aumentar.
- Em 2013, do total de mortes, **a taxa de mortes por homicídio foi de: 43,1% de adolescentes de 16 anos; 48,2 % para os adolescentes de 17 anos**; Portanto, no ano de **2013, os homicídios representam, isoladamente, 46% do total de mortes** de jovens na faixa dos 16 e 17 anos de idade.
- **Entre os anos de 1980 e 2013, o número de homicídio de adolescentes aumentou 640,9%, e as taxas de homicídio aumentaram 496,4%**.
- Ademais, o Índice de Homicídios na Adolescência⁸, em uma tentativa de estimar a mortalidade por homicídio na adolescência (especificamente na faixa etária dos 12 aos 18 anos), apurou que, no ano de 2012, para cada grupo de 1.000 adolescentes que chegasse aos 12 anos, 3,32 indivíduos seriam mortos por homicídio antes de cumprir os 19 anos de idade. Porém, esse fenômeno varia de acordo com a região da qual se fala, tendendo a ser mais elevado quanto maior for a população dos municípios: trata-se, sobretudo, de um **problema associado à violência urbana**. (IHA, 2012, p.10)
- Ainda, Soares nos diz que **“a vítima letal brasileira típica é jovem, do sexo masculino, em entre 15 e 24 anos, mora nas vilas, favelas ou periferias das metrópoles e, frequentemente, é negra”** (SOARES, 2005, p.247). Nesse mesmo sentido, apesar de existir uma diferente distribuição regional desse problema, o mapa da violência de 2015 identifica que, no ano de 2013, **93% das vítimas eram do sexo masculino**, e que morreram, proporcionalmente ao tamanho das suas respectivas populações, **2,7 vezes mais adolescentes negros do que brancos** (ou seja, que a vitimização negra foi de **173,6%**). O preocupante, contudo, é que essa **seletividade homicida dos adolescentes negros vem crescendo** drasticamente ao longo dos últimos 10 anos, já que em 2003 a vitimização de jovens negros foi de 71,8%, e em 2013, de 173%. Isso, a seu turno, representa um crescimento da vitimização nesse período de 141,7%. Além disso, “existe uma elevada concentração de **vítimas jovens com escolaridade bem inferior em relação ao conjunto dessa faixa etária**”.
- Outra questão alarmante, dentre os meios utilizados para se efetuar a agressão homicida, **a arma de fogo prepondera como a maior vitimizadora**, representando: (a) 10,5% no primeiro ano de vida (causando 152 mortes registradas); (b) 78,2% de homicídios de adolescentes de 0 a 17 anos de idade (causando 10.520 mortes registradas); (c) 81,9% dos homicídios de 16 anos de idade (causando 1.543 mortes registradas); (d) 84,1% dos homicídios de 17 anos de idade (causando 2.215 mortes registradas).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados mostram indícios de que adolescência brasileira (ou melhor, parte dela) está gradatamente exposta a situações de violência. Sob essa perspectiva, algozes e vítimas se confundem, e é instaurado um **estado alarmante de violência potencial, cujos principais alvos estatísticos são os adolescentes**.

As “violências”, expressas em dinâmicas destrutivas, não são oriundas exclusivamente de atos violentos que lesam sujeitos em específico, apontando, então, para inúmeras **causas inter-relacionais que desembocam na atuação e nos valores do Estado, da sociedade civil**; nesse sentido, ambos têm certo quinhão de responsabilidade para com a violência, na medida em que, cada um a seu modo, pode abrandá-la ou incentivá-la.

Assim, identificou-se que a **resistência do adolescente se dá de inúmeras maneiras** (podendo ser valoradas de forma positiva, ou não). Na perspectiva aqui adotada, as relações de resistência, quando ocorrem por atos violentos, fazem parte de conjunturas mais amplas que envolvem muitos outros fatores, as quais *não podem ser associadas de forma direta a uma resposta a atuações repressivas do Estado*, que não dialoga com as especificidades dos adolescentes em situações de vulnerabilidade. *Contudo, tais atuações reforçam conjunturas de violação de direitos e de falta de perspectivas sociais que, por sua vez, contribuem para a instalação de cadeias de violência*. Nesse interim, o processo de busca por visibilidade e formação de uma identidade, ligadas ao próprio adolescer, podem vir a associar-se com autoimagens ligadas a comportamentos violentos, não porque os adolescentes sejam mais propensos a atitudes violentas, mas porque isso faz parte do quadro de possibilidades existentes, e que possibilitam um empoderamento alternativo ao sujeito, ainda que isso, a seu turno, tenha diversas desvantagens.

Por fim, nesse contexto marcado pela violência, se torna **urgente a criação de pontes e de fortalecimento de vínculos**, pois, não se trata apenas de lutar contra os mecanismos que favorecem a violência, ou que a sustentam, mas também de gerar meios e possibilidades de se **criar um empoderamento positivo do sujeito perante a sua realidade**. Porém, esse discurso se torna inócuo quando os preconceitos e os estigmas invisibilizam os sujeitos, quando os discursos de ódio irreflexivos tomam lugar do entendimento da diversidade dos sujeitos, enfim, quando os direitos, por mais que positivados, não se tornam mais do que abstrações. E, desse modo, a **falta de diálogo com certos sujeitos sociais anestesiam as chances de melhora do quadro instaurado**.

NOTAS

¹ Normalmente a palavra empoderamento é utilizada com uma conotação positiva, de modo a representar uma ampliação de autonomia e apropriação do sujeito perante a sua realidade, porém, aqui, optou-se por falar em “empoderamento alternativo”, de modo a sinalizar uma relação que empodera o sujeito perante a sua realidade, mas com meio negativo, pois, associado a violência.

² A fonte básica para a produção dos Mapas da Violência é a coleta de dados através do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde.

³ O Índice de Homicídios na Adolescência de 2012 coletou suas informações através do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde – SIM/DATASUS e as informações sobre população do IBGE.

⁴ Deve-se ressaltar que ambas as formas de estimativa da violência oferecem-nos apenas um panorama geral e limitado das expressões da violência contra os adolescentes; isso, contudo, não retira a importância e a utilidade desses mecanismos de investigação da “violência” no país.

⁵ Giddens, neste livro, ao tentar entender uma sociedade pós-tradicional, traz uma reflexão acerca do papel da tradição nos processos de configuração da sociedade moderna, e de como se instaurou o processo de destracionalização na modernidade, culminando no que ele chama de “sociedade pós-tradicional”. Desse modo, ele elabora uma conceituação de tradição enquanto sendo uma verdade socialmente formulada que, interpretada por um sujeito que detém autoridade para isso (ou seja, o guardião da tradição), materializa-se por meio de um ritual. Por conseguinte, o processo de destracionalização na modernidade seria acelerado, em um primeiro momento, pela introdução dos sistemas abstratos modernos e, posteriormente, também pela influência da globalização, e traria o questionamento das verdades socialmente formuladas, fazendo com que as ideias até então sacralizadas, fossem postas a debate. Nesse sentido, as tradições discursivamente defendidas, seriam enfraquecidas ou fortalecidas (à depender de como sua justificativa pudesse fazer frente às demandas racionalizantes das instituições modernas); contudo, as tradições que não se abrissem ao diálogo, recusando-se a debater suas verdades, poderiam incorrer em fundamentalismos, os quais, no limite, culminariam em relações de alheamento (caso tivessem capacidade de manter a si mesmas isoladas entre seus próprios adeptos) ou em relações de imposição, caso tivessem poder de coerção, incitando, então, interações de violência potencial ou real no que tange as formas de imposição de sua verdade.

⁶ É necessário mencionar que o Estado, aqui citado de forma análoga a um ente abstrato uno, se materializa com a expressão do seu poder fazendo uso de diversos aparelhos institucionais, que, a seu turno, implicam na ação de inúmeros sujeitos que o representam. No limite, isso implica que uma crítica à atuação do Estado, para que seja bem construída e fundamentada, deva especificar qual forma de desdobramento da atuação estatal está-se falando. Todavia, para se fazer tal indicação, a fim de se ter uma reflexão mais global sobre o assunto, deve-se ter um estudo aprofundado sobre cada instituição estatal que tangencie o tema trabalhado. Entretanto, mesmo sabendo das limitações teóricas disto, optou-se por citá-lo forma genérica, pois se identificou uma possibilidade de que ele incorra em diversas formas de repressão e imposição, pelo fato de apresentar diversos prismas de manifestação do poder, e que, portanto, se adequaria a uma citação não-especificada que abrangesse várias formas de manifestações estatais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ATHAYDE, Celso; BILL, MV; SOARES, Luiz Eduardo. *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>.
- Acesso em: 18 set. 2015.
- COSTA, Ana Paula Motta. *As Garantias Processuais e o Direito Penal Juvenil*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- COSTA, Ana Paula Motta. *Os Adolescentes e seus Direitos Fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- GAUER, Ruth. *Alguns aspectos da fenomenologia da violência*. In: GAUER, Gabriel e GAUER, Ruth (org.). *A Fenomenologia da Violência*. 1ª ed. 8ª reimp. Curitiba: Juruá, 2011.
- GIDDENS, Anthony. A Vida em uma sociedade pós-tradicional. In: GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich e LASH, Scott. *Modernização Reflexiva*. Trad. Magda Lopes. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1997 .
- OUTEIRAL, José. Adolescência: Modernidade e Pós-modernidade. In: WEINBERG, Cybelle. *Geração Delivery: adolescer no mundo atual*. São Paulo: Sá, 2001.
- RIFIOTIS, Theóphilos. Violência e Poder. In: NOBRE, Renarde Freire, *O Poder no pensamento Social: dissonâncias*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008
- PROGRAMA DE REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA LETAL. Homicídios na Adolescência no Brasil: IHA 2012. Rio de Janeiro: UNICEF/ Secretaria de Direitos Humanos/ Observatório de Favelas/ Laboratório de Análise da Violência, 2014. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/br_IHA2012.pdf>. Acesso em 18 set. 2015.
- WAISELFSZ, J.J. *Mapa da Violência 2015*. Adolescentes de 16 e 17 anos. **Versão preliminar**. Rio de Janeiro: FLACSO; jun. de 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015_adolescentes.pdf>. Acesso em 18 set. 2015.